



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0903/2025

A adultização infantil é um fenômeno social crescente, marcado pela exposição precoce de crianças a conteúdos, comportamentos e responsabilidades próprias da vida adulta. Tal fenômeno se manifesta de diversas formas: sexualização de meninas e meninos com trajes de banho nas redes sociais através de coreografias, atribuição de tarefas incompatíveis com a idade, exposição a conteúdos digitais violentos ou eróticos e pressões estéticas excessivas.

Estudos em psicologia do desenvolvimento e educação apontam que a adultização compromete o processo natural de crescimento da criança, podendo resultar em:

- . Transtornos de ansiedade e depressão;
- . Baixa autoestima e distorção da autoimagem;
- . Dificuldades escolares e de socialização;
- . Prejuízos na formação da identidade infantil;
- . Aumento da vulnerabilidade à exploração sexual e violência.

A infância é uma fase essencial para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social, devendo ser protegida por políticas públicas, conforme determina a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Este Projeto de Lei visa dar uma resposta concreta à crescente adultização de crianças no Município de São Paulo, propondo ações integradas e intersetoriais que envolvem família, escola, poder público e sociedade civil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/08/2025, p. 248

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.